



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº

143

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/20 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL –
AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A FIRMAR
CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS E BENEFÍCIOS, UP BRASIL -
POLICARD, CONFORME ESPECIFICA.

A propositura em apreciação, de iniciativa da E. Mesa Diretora, merece ser aprovado por esta Comissão (art. 22 da LOM c/c art. 114 do Regimento Interno Cameral).

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 70 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/15) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade, assim como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado. Vem assinado pela maioria dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Encerra em si 04 (quatro) artigos, amparando-se no procedimento administrativo nº 18.090/2019 desta Casa de Leis.

Por fim, este projeto de resolução está em consonância com a LOM (art. 8º, “a”, I), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões, seu teor se encontra dentro das normas legais pertinentes.

Destarte, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela **APROVAÇÃO** da presente **PROPOSITURA**, aguardando a votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 1 de julho de 2020.

MARINHO SAMPAIO

JÉAN CORAUCI

ISAAC ANTUNES
Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente/Relator

MAURÍCIO GASPARINI